



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025-PS-MD



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 19/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5372314** e o código CRC (and the CRC code) **EF4E51B3**.

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2025, publicado no DOU de 15 de julho de 2025 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2025, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: Medianeira.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Medianeira: Av. Brasil, 4232 Pq. Independência. CEP: 85.7222-332. Medianeira - PR.

d) O e-mail de contato: cogerh-md@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será 22 (vinte e dois) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura

e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 01/12/2025 às 23h do dia 18/01/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 19/01/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 01/12/2025 a 14/12/2025.

2.4 Resultado da Isenção: 17/12/2025 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 17/12/2025 às 18h do dia 19/12/2025.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 22/12/2025.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 27/01/2026 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 27/01/2026 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 27/01/2026 às 18h do dia 29/01/2026.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 02/02/2026 às 08h

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 02/02/2026 às 09h.

- 5.2.4 Duração: 02h30min.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.
- 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)
- 5.3.1 Sorteio do ponto: 11/02/2026, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 12/02/2026, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 04/02/2026 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 04/02/2026 às 18h do dia 06/02/2026.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 10/02/2026 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 23/02/2026 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 23/02/2026 às 18h do dia 25/02/2026.
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 27/02/2026 até às 18 h.
- 6.7 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) aprovado(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma online/presencial/híbrida, em data, local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.
- 6.8 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) aprovado(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado em 27/02/2026, de forma presencial ou híbrida em local e horário a serem divulgados com o Resultado Final Preliminar.
- 6.9 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 02/03/2026 até às 18h.
- 6.9.1 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 18h do dia 02/03/2026 às 18h do dia 04/03/2026.
- 6.9.2 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 06/03/2026 até às 18h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2025-PS-MD - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Requisito(1)(2)
Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1	0	0	0	0	5	40	Graduação na área de Computação; com Especialização.

LEGENDA:
VG = nº de vagas totais
PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência
PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas
I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas
Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas
PDE = quantidade de candidatos a serem convocados para a Prova de Desempenho de Ensino. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.
CH = carga horária
(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>
(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>
OBSERVAÇÃO:
Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO 40H

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	Taxa de Inscrição
Especialização	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59	R\$ 99,00
Mestrado	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07	R\$ 118,00
Doutorado	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29	R\$ 161,00

ANEXO II AO EDITAL Nº 004/2025-PS-MD - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA

- Estruturas de Dados Lineares: listas simplesmente encadeadas, duplamente encadeadas, circulares, filas e pilhas.
- Estruturas de Dados Não-lineares: Árvores e suas generalizações.
- Métodos de ordenação de dados: seleção, troca, distribuição, inserção, intercalação
- Métodos de pesquisa: pesquisa binária, hashing, busca em memória principal e secundária.
- Modularização: funções, procedimentos, passagem de parâmetros por valor e por referência, escopo de variáveis, conceitos de coesão e acoplamento.
- Ponteiros e alocação dinâmica de memória.
- Processamento de texto e planilhas eletrônicas: Fundamentos de edição de texto, formatação e estruturação, layout de documentos, inserção de objetos, Manipulação de dados em planilhas eletrônicas, aplicação de formulas e funções, classificação de registros e visualização de dados, e geração de gráficos.
- Programação estruturada: tipos de dados, constantes, variáveis, comandos de entrada e saída, estruturas de controle condicionais, operadores lógicos, operadores relacionais e repetição.
- Recursividade: simples, múltipla, indireta, recursão de cauda.
- Tipos de dados homogêneos (vetores e matrizes) e heterogêneos (registros).

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C ++ (padrão ANSI) e Java**. 3. ed. Pearson Education do Brasil, 2012.
- ASCENCIO, A. F. G; ARAUJO, G.S. **Estruturas de dados**. Ed. Pearson, 2010
- CORMEN, T. H. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
- MIZRAHI, V. V. **Treinamento em linguagem C: curso completo - módulo 1**. São Paulo: McGraw-Hill; Pearson Education, 1990.
- RIVEST, R. L. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Elsevier, 2012.
- SALIBA, W. L. C. **Técnicas de programação: uma abordagem estruturada**. Makron Books, 1993.
- TOSCANI, L.V.; VELOSO, P.A.S. **Complexidade de Algoritmos**. Série Livros Didáticos nro.13, Instituto de Informática da UFRGS. Editora Sagra Luzzatto, 2002.
- ZIVIANI, N.. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- ZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. **Estruturas de Dados e seus Algoritmos**. 3a. Ed. LTC Editora, 201